

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 143 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“**Autoriza a PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, os Contratos de Direito Administrativo, das servidoras, **MARIA DE LOURDES LIMA**, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.287/SECADMPREF/2024 de 30/09/2024** do Secretário Municipal de Administração, Aurélio Sergio de Moura, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O **Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, incisos VII;

Considerando o Ofício nº **OF.287/SECADMPREF/2024 de 30/09/2024** do Secretário Municipal de Administração, Aurélio Sergio de Moura, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana.

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo da servidora: **MARIA DE LOURDES LIMA**, relacionada no **OF.287/SECADMPREF/2024 de 30/09/2024** do Secretário Municipal de Administração, Aurélio Sergio de Moura, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 01 de outubro de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal